

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 44/2023 - IEDS/UNIFESSPA

DISPÕE sobre a substituição do membro suplente representante do IEDS junto ao Consepe.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR para o biênio 2022-2024, pelo período de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024, o representante docente suplente do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

Art. 2º - Os representantes docentes do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe passam a ser os seguintes membros.

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – Titular

Profª. Drª. Silvia Gabriele Corrêa Tavares - Suplente

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 020/2022-IEDS/Unifesspa.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 26 de julho de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 26/07/2023

PORTARIA Nº 3878/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 09:08)

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3878**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **13713ef979**